



CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 07 de fevereiro de 2024.

De: Diretoria Legislativa

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 23/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 1/2024

Autoria: Inácio Carvalho

Ementa: Reconhece de Utilidade Pública, no âmbito do Município de Teresina, a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE REABILITAÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE — ABRAIS e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Triagem

Ação realizada: Efetuada Triagem

Descrição:

Não havendo matéria de cunha semelhante remeto para demais providências.

Próxima Fase: Leitura Plenária

Carlos Thiago da Silva
Agente de Apoio Legislativo



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 350034003100330030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.